



JORNAL
CORREIO
DA SEMANA
106 Anos

PUBLICIDADE LEGAL EDIÇÃO DIGITAL

CORREIO DA SEMANA

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRAL • CEARÁ • 12 DE MARÇO • Vol. 106 • Nº 1.062-2/2025

<https://correiodasemana.com/site/>

SURIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Torna público solicitou a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, do município de Tianguá-CE, a Licença Prévia e Licença de Instalação para um Galpão Industrial com área construída total igual a 6.977,26 m², localizado na Avenida Enfermeiro José Evangelista De Vasconcelos, Bairro Gaioso Nunes, Tianguá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

EVANILDO JOSÉ DO NASCIMENTO – ME CNPJ: 09.125.335/0001-00 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação Simplificada, referente às atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral. Empreendimento situado na localidade denominada Barrinha de Baixo, Zona Rural, no município de Acaraú – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Sobral-CE, 07 de Março de 2025.

Pelo presente Edital de Convocação, na melhor forma de direito, a Administração da Associação LIVING SPACE, situado à R. Das Elíconias, 180, Nossa Senhora de Fátima, Sobral - CE, 62.010-970 - Brasil, convoca todos os associados do referido empreendimento, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á de forma presencial às 19:00 horas do dia 02 de abril de 2025 (Quarta-feira), em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados para tratar dos seguintes assuntos:

1. Eleição do Conselho Diretor da Associação Living Space;
2. Apresentação e aprovação da prestação de contas ano 2024;
3. Apresentação e aprovação da previsão orçamentária 2025;
4. Avaliação de reajuste de taxa associativa;


Manuela Almeida Montenegro
Presidente

IMPORTANTE:

- ✓ As decisões das assembleias devem ser obrigatoriamente cumpridas por todos os associados, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto;
- ✓ O proprietário poderá se fazer representado mediante procura com firma reconhecida e poderes específicos para esta Assembleia;
- ✓ Os moradores que não são proprietários poderão participar para opinar sobre as regras, mas só terão direito a voto se estiverem com procura específica;
- ✓ Não terão direito a voto os associados inadimplentes.

CONEXÃO ALTERNATIVA

TODA QUARTA-FEIRA
08H ÀS 10H

REVISTA alternativa **RÉ** RÁDIO EDUCADORA

SHOW DO IVAN FROTA
Das 7 às 8 horas da manhã.

PROGRAMA EDUCADORA NEWS
DE SEG A SEX ÀS 16H